



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório da Procuradoria do Município, localizado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, Curvelo – MG, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, encontrando-se presente a maioria de seus membros, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.821, sendo devidamente instaurada a sessão.

Na presente Reunião, encontravam-se presentes Karine Mendes de Paula, Ana Carolina Brito Lopes Matos, Gabriela Machado Batista, Matheus Lopes Rodrigues, Anne Jennifer Silva Smith Xavier e Gabriel Hammer Oliveira Gonçalves.

Primeiramente, passou-se a deliberação do Regimento Interno do Procon Municipal de Curvelo, não sendo aprovado, nesta Reunião, tendo em vista uma dúvida com relação a cobrança relativa à cópia de documento (folha), conforme Código Tributário Municipal, Anexo XII art.166 Taxa de Expediente, que será objeto de deliberação na próxima Reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida a todos os presentes, será publicada nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

Curvelo, 20 de outubro de 2025.

Karine Mendes de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Gabriela Machado Batista
Secretária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.